

## TESTAMENTO (de 28 de Junho de 1817)



Um “novo” documento... um outro arquivo, desta vez, um documento de um arquivo público - o da Administração do Concelho (de 1788 a 1944)\*. Em pleno período liberal, mais concretamente em 1835, com a nova divisão administrativa, o país é dividido em Distritos, Concelhos e Freguesias. Cada concelho é superintendido por um Administrador do Concelho, assistido por um corpo de cidadãos eleitos pela população - a Câmara Municipal. Esta Administração do Concelho tinha atribuições muito diversas, com competências essencialmente de natureza policial e fiscalizadora, que se reflectem no seu Arquivo, o registo de testamentos e tomada de contas do cumprimento de legados pios era uma delas. Pertencente à série documental Testamentos \*, este documento e todos os outros que integram aquela terão ficado na posse do Administrador do Concelho por não terem sido devolvidos aos interessados, depois do respectivo registo nos Livros de Testamentos \*. Aqueles que têm uma cronologia mais antiga fariam certamente parte do arquivo pessoal do solicitador Alves Anjo, escrivão da Câmara do séc. XVIII, porque além de muitos testamentos terem a sua letra, existem ainda minutas, rascunhos de testamentos, contas de partilhas, etc. Deste testamento, de resto, de discurso semelhante a muitos outros, ressalta o facto de iniciar com uma invocação religiosa muito usada na época: “em nome da Santíssima Trindade, Padre, Filho e Espirito Santo três pessoas distintas, e hum só Deos verdadeiro.”, e também toda a peculiar devoção que se denota nas palavras escritas neste documento:

“encomendo minha alma a Deos Todo Poderozo, que me criou, e a Jezus Christo Seu unigénito Filho que me remio, e lhe peço q por seus infinitos merecimentos haja de mim Mizericordia desde agora para a hora de minha morte; e também pesso a sempre Virgem Maria e a todos os santos e santas da minha particular devoção, e em especial à Senhora Santa Anna e ao Anjo da minha Guarda e mais... angélicas por mim entredão para conseguir a Graça e Mizericordia Divina e poder viver e morrer como protesto na Santa Fé Cathólica crendo como creio em todos os seus mistérios, a fim como crê e porpoem para se crerem a Santa Madre Igrª Cathólica Romana...”; é curiosa a forma tão veemente como as pessoas imploravam a Deus e todos os Santos para os acompanhar na vida e na morte. Aliás a fé vivida intensamente é típico da nossa terra, gentes do mar, muito apegadas a Deus. Outra característica comum a todos os testamentos é o encomendar o corpo aquando da morte dos testadores, aparece quase sempre descrito a forma e todos os procedimentos a seguir na altura de falecimento e sepultura do corpo. Também era muito usual encomendar missas por esta ou aquela alma, na maioria dos casos, de familiares. E a par com mais uma série de informações paralelas e descrições de natureza diversa, que integram estes testamentos, é que surge o conteúdo que todos encaramos como sendo o âmago de um documento destes - o distinguir as pessoas que se pretende serem contempladas com os bens materiais do testador. Hoje, um testamento é isso mesmo... “é um acto pessoal, unilateral e revogável, pelo qual uma pessoa dispõe, para depois da morte, de todos os seus bens e de parte deles.”, podemos considerar que bem diferente dos testamentos antigos como este que apresentamos, de resto como todos que fazem parte daquela série documental, no mínimo... singulares.

\* documentos que integram o espólio do Arquivo Municipal.